



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: QUINTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.
RJ, 26.09.2014

FAX N.º 246/14 ~ 5ª CD

A Quinta Comissão Disciplinar, reunida em 25 de setembro do corrente, decidiu:

1- Absolver o Fluminense F.C, quanto a imputação ao Art.191, I e III do CBJD". **Processo 108/2014 5ª CD.**

Favor cientificar seu(s) filiado(s).

Gabriela Moreira
Gabriela Moreira
Secretária.

Expediente nº 005
26/09/2014